



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

20/10/2015

INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. EVENTOS.....	1
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	4 - 5
3. JORNAL O QUARTO PODER	
3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6 - 7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. OUVIDORIA.....	8
4.2. PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	9
4.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10

JUDICIÁRIO

Reunião marca um ano da audiência de custódia

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, esteve reunida na manhã de ontem (19) com juízes criminais que atuam na Comarca da Ilha de São Luís para tratar da etapa de interiorização do projeto de audiência de custódia no Maranhão. Implantado em outubro de 2014, o projeto já foi consolidado na capital maranhense e a proposta é garantir a devida aplicação da medida no plantão judicial, bem como garantir a organização no processo de expansão para o interior.

O encontro com juízes foi organizado pela Corregedoria da Justiça em parceria com a Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA e teve apoio das secretarias de Estado de Segurança (SSP) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap). Participaram das exposições os juízes Fernando Mendonça, Osmar Gomes e Antonio Luiz, coordenador da Central de Inquéritos da capital, além dos secretários Jefferson Portela (SSP) e Murilo Andrade (Sejap).

A proposta do encontro foi fazer com que todos os juízes criminais passem a tomar conhecimento do funcionamento da audiência de custódia, considerando o fato de que durante o plantão todos eles terão que aplicar a medida. Os magistrados tiveram a oportu-

nidade de conhecer a estrutura da Central de Inquéritos e o do novo formato do Plantão Criminal; os impactos da audiência de custódia na Justiça criminal; assim como as normas reguladoras do projeto.

A audiência de custódia é um projeto genuinamente maranhense que alavancou iniciativas Brasil afora e que após um ano de sua implantação a iniciativa já contabiliza resultados muito positivos. Segundo o delegado Jefferson Portela, o projeto maranhense se destaca não só pelo pioneirismo, mas pelo somatório de esforços entre os órgãos de Justiça e o apoio do Executivo. “Vemos como um projeto acertado que garante a qualificação da prisão no momento da entrada do preso no sistema penitenciário. É uma medida que continuará tendo integral apoio da Secretaria de Segurança para garantir a sua continuidade”.

O projeto maranhense nasceu de uma proposta integrada, que teve a participação de membros do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de secretarias de Estado e forças policiais, partindo da necessidade de cumprir norma estabelecida no artigo 7º da Convenção Americana dos Direitos Humanos, que garante a apresentação do preso em flagrante a uma autoridade judicial. No Maranhão, o projeto já chegou à marca de mil audiências de custódia.

OPINIÃO

Prazo de concurso da Polícia é suspenso pela Justiça

O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual determina a suspensão do prazo de validade do concurso da Polícia Civil do Estado do Maranhão, regido por edital de 2012. - **Pag . 2**

Prazo de concurso da Polícia Civil é suspenso pela Justiça

O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual determina a suspensão do prazo de validade do concurso da Polícia Civil do Estado do Maranhão, regido por edital de 2012. A decisão determina, ainda, que o Estado do Maranhão tome as providências necessárias à oferta do Curso de Formação e Investigação Social aos candidatos aprovados até a 3ª Fase da 2ª Etapa, devendo dar ciência efetiva aos interessados, ou seja, com comunicação pessoal.

Versa a decisão que o Estado do Maranhão deverá, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, informar à Vara de Interesses Difusos e Coletivos, sobre as medidas tomadas e o cronograma estabelecido visando à realização do certame. De acordo

com o edital, datado de 2012, o concurso visa ao provimento de vagas nos cargos de Auxiliar de Perícia Médica Legal, Escrivão de Polícia, Farmacêutico Legista, Investigador de Polícia, Médico Legista, Odontologista e Perito Criminal do quadro permanente do Estado do Maranhão.

Versa o pedido do Ministério Público que “a publicação do Edital que restringiu o quantitativo de candidatos à participação no Curso de Formação e Investigação Social - EDITAL Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2013, RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, comprometeu significativamente a lisura do procedimento, pois, a criação de critérios de classificação para este efeito, criados de última hora, é conduta franca-

mente ofensiva ao princípio da moralidade administrativa e da isonomia”.

Alega o Ministério Público que o edital do concurso não estabeleceu, em nenhum dos seus itens, norma limitadora acerca da convocação para o Curso de Formação. Foi, então, com a publicação do Edital nº 21, de 29 de Maio de 2013, que se acrescentou ilegalmente o item 9.5.2, o qual limitava a quantidade de candidatos para participação no Curso de Formação. Para o cargo de Investigador de Polícia Civil, foram considerados APTOS após na 3ª Fase da 2ª Etapa - Exames Médico e Odontológico, 423 (quatrocentos e vinte e três) candidatos, destes, aproximadamente 134 (cento e trinta e quatro) não realizaram o Curso de Formação, apesar de devidamente aprovados para

participação no referido curso.

O Estado do Maranhão alegou que “não sendo competente o Juizado Especial da Fazenda Pública para processar, conciliar e julgar ação civil pública que trate de interesse difuso e coletivo, está ausente na espécie pressuposto de constituição válida e regular do processo, devendo ser reconhecida e decretada a incompetência absoluta deste Juízo”.

Por fim, o magistrado decidiu por acolher os pedidos do Ministério Público, e fixou multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser contada após o transcurso do prazo de informações (45 dias) em caso de descumprimento das determinações expostas na decisão abaixo, em Arquivo Publicados.

Comarca faz audiência pública com indígenas

Entre as discussões estão o direito dos índios de serem respeitados e de participar da vida política do município, como qualquer cidadão

ARAME

Mais de 100 lideranças da terra indígena Araribóia participaram à audiência pública promovida pela Comarca de Arame na semana passada, na Aldeia Zutixa, a 72km do centro da cidade. Representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) também

estavam no evento.

A audiência teve por objetivo ouvir as denúncias e reclamações da população local. Comandou a audiência a titular da comarca, juíza Selecina Henrique Locatelli. Na ocasião, ela ouviu demandas e reclamações dos participantes e manifestou-se sobre os temas abordados, dos quais os

mais discutidos foram a permanência ou exclusão de cinco seções eleitorais nas aldeias Zutiwa, Abraão e Angico Torto, todas pertencente ao município de Arame; registros públicos – certidão de nascimento e óbito tardios -, e ações de indenização em empréstimos fraudulentos.

Entre as manifestações dos

presentes à audiência a juíza destaca a participação de um dos líderes indígenas locais, Marcolino, que ressaltou o direito dos índios de serem respeitados e de participar da vida política do município, como qualquer cidadão brasileiro, e a determinação do povo indígena de fazer parte da democracia.

Outro líder, Elias, da Aldeia Abraão, se disse feliz por estar com seus parentes para discutir os problemas. “Queremos uma terra protegida para garantir o futuro das nossas crianças. Não vamos nos calar. Vamos levantar nossas bandeiras de luta”, afirmou o índio.

Solução

A magistrada elogiou a comuni-

dade de Arame por ter alguém que ajude a solucionar os problemas da área indígena. O representante da Funai presente à audiência falou da importância histórica do evento com a presença de magistrado dentro de uma aldeia indí-

População indígena quer votar

gena sem seguranças.

Em Arame existem 72 aldeias e mais de 5 mil indígenas, e a Funai denunciou a presença de invasores nas terras indígenas que estariam procedendo à reti-

rada ilegal de madeira e o trânsito de drogas.

Falando aos presentes sobre os temas abordados, a juíza de Arame enfatizou a necessidade de regularizar o processo eleitoral nas comunidades indígenas com as condições para manutenção das seções eleitorais e ainda a necessidade de regularizar a documentação dos indígenas.

Selecina Locatelli apresentou aos presentes o calendário de trabalho, estabelecendo dia e hora para tratar das questões específicas de interesse dos indígenas e informando da competência do Juízo para solucionar questões de natureza individual. “As demandas coletivas são de responsabilidade da Justiça Federal”, frisou. ●

Decisão judicial determina fechamento temporário do Amsterdam Pub

Pág - 3

Decisão judicial determina fechamento temporário do Amsterdam Pub

Uma decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou o fechamento temporário da casa de shows Amsterdam Music Pub, que fica na Lagoa da Jansen. A decisão ressalta que a casa estará fechada "até a sua devida adequação, impondo as limitações já expostas, em cumprimento a Lei do Silêncio e Código de Postura Municipal". A ação foi movida por A. G. G., que mora ao lado da casa noturna, e reside na Ponta D'areia há 26 anos.

"Há mais ou menos uns dois anos e meio a casa residencial da vizinha chamada L. foi transformada inicialmente em restaurante e, em seguida, em casa de show conhecida como 'AMSTERDAM MUSIC PUB', tendo como proprie-

tário o seu marido P., o que foi capaz de acabar com toda a tranquilidade do bairro, em especial a da família da Requerente por residir do lado, tendo em vista o incômodo 'infernado' ocasionado pela referida casa noturna", versa a denúncia.

A autora anexou à petição inicial diversas provas no sentido de demonstrar o incômodo causado pela casa noturna vizinha, tais como: fotografias, boletins de ocorrência, laudo de constatação de poluição sonora da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e laudo de exame criminal ambiental nº 100/2014 EFMA.

Ao fundamentar a decisão, o juiz Clésio Cunha citou o Código Civil, que prevê que "o proprietário ou o possuidor de um prédio tem o direito de fazer cessar as

interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha". E segue: "No vertente caso, a autora demonstrou a plausibilidade jurídica do seu direito, porquanto trouxe aos autos provas que corroboram sua alegação de que a ré vem lhe causando diversos incômodos".

A autora anexou à denúncia um relatório fotográfico, demonstrando a destruição do muro existente entre a casa de shows e a residência da autora; danos à calçada; obstrução da garagem; infiltração de água, oriunda da casa de shows, no banheiro e quarto da autora. Também foi anexado um boletim de ocorrência nº 175/2014, registrado na Delegacia de Costumes, no

qual é comunicado que "a estrutura física do referido estabelecimento acima mencionado não possui revestimento acústico que o som oriundo do local prejudica o comunicante e os vizinhos".

Diante do exposto, o magistrado deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determinou a imediata suspensão das atividades de AMSTERDAM MUSIC PUB até sua devida adequação às normas da Lei Estadual nº 5.715/1993 (Lei do Silêncio), bem como à Lei Municipal nº 1.790/1968 (Código de Posturas do Município de São Luís. A Justiça fixou multa, por dia de descumprimento, no valor de R\$ 20.000,00. O representante da casa foi citado para contestar a decisão no prazo de 15 dias.

Ouvidoria

Realizada ontem audiência pública para o recebimento de manifestações da população sobre a prestação dos serviços da justiça estadual, contando com a participação de outros 12 municípios que integram o polo judicial de São Luís. O auditório da Fiemma, o desembargador Paulo Velten Pereira comandou a sessão que teve participações dos municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Alcântara, Anajatuba, Arame, Barreirinhas, Cantanhede, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru-Mirim, Rosário, Morros, Santa Rita e Vargem Grande.

Magistrados e servidores participam de simulação de julgamento com uso de sistema eletrônico

Magistrados e servidores dos nove gabinetes e secretarias criminais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participaram, nesta segunda-feira (19), de simulação de julgamento com uso do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE). O objetivo é capacitar os usuários para a nova modalidade de tramitação de processos, a ser adotada oficialmente no mês de novembro pelas Câmaras Criminais Reunidas.

De acordo com a Diretoria Judiciária, 46 processos eletrônicos já estão tramitando no novo sistema, parte desses conclusos para serem julgados. Inicialmente, apenas a classe processual de rescisão criminal contará com essa ferramenta. O coordenador de implantação do PJE, juiz Roberto Abreu, apresentou aos assessores e desembargadores as diversas etapas da movimentação

eletrônica dos processos e funcionamento do programa, destacando suas facilidades e benefícios, como a agilidade na tramitação, economia de recursos e segurança na guarda dos dados e informações transmitidas.

Os desembargadores João Santana, José Luiz Almeida e José Bernardo Rodrigues participaram do encontro. O sistema deverá ser expandido para mais 50 unidades jurisdicionais de 1º Grau e outras 14 de 2º Grau, até o final de 2015. O programa de expansão beneficiará as comarcas da Ilha (termos de São Luís e São José de Ribamar), Timon e Imperatriz, incluindo todas as classes processuais, exceto as de natureza penal e infracional. A instalação nas demais unidades deverá ser concluída até o final de 2017, conforme a Portaria nº 525/2014.

Silêncio

Decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determina o fechamento temporário da casa de eventos Amsterdam Music Pub, na Lago da Jansen, devido a inadequação aos requisitos da Lei do Silêncio e Código de Postura Municipal. A ação foi movida por uma moradora das proximidades da casa, que há dois anos vem sofrendo com a falta de tranquilidade.